



CÂMARA MUNICIPAL  
**NOVA LIMA**

**RESOLUÇÃO Nº 172, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/04/2023 E 21/05/2023”**

A Câmara Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica (art. 31, inciso V) e o Regimento Interno (art. 168, inciso III), aprova e nós, em seu nome, promulgamos a seguinte Resolução:

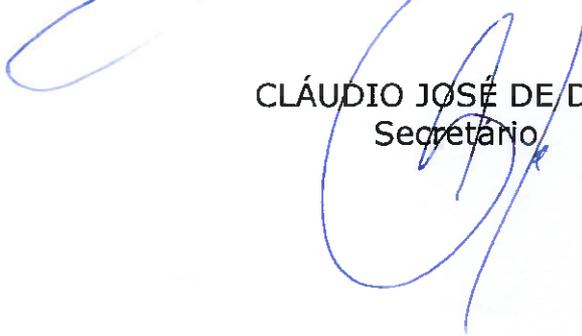
Art 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Nova Lima autorizado a afastar-se do Município de Nova Lima, no período compreendido entre 29 de abril de 2023 e 21 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2023.

  
THIAGO FÉLPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário